



Ata da 225ª Reunião Ordinária

Data: 14 de março de 2017
Horário: 14h20 às 16h50
Local: Sinduscon- João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1.** Hélio (coordenador) abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. A seguir, Fábio Barbosa (Senai Bayeux) fez a leitura da ata da 224ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas;
- 1.2.** As pessoas presentes pela primeira vez no CPR-PB tiveram oportunidade de se apresentar.

2. PALESTRA SOBRE LINHA DE VIDA E SISTEMA DE ANCORAGEM

- 2.1.** O engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Felipe Duarte, responsável pelos projetos de linha de vida e ancoragem da Ranger SMS (Recife), conduziu palestra sobre o tema e apresentou os seguintes conceitos:
 - Engenharia, proficiência e segurança do trabalho: estes 3 aspectos devem estar alinhados para que o sistema funcione a contento;
 - Ponto de ancoragem: local onde o equipamento de proteção individual é projetado para ser conectado através de um ou mais elementos de ligação/união;
 - Dispositivos de ancoragem: são todos os elementos usados como parte de um sistema pessoal de proteção contra queda (sistema de ancoragem), na condição de serem removidos da estrutura;
 - Linha de vida: é o sistema de ancoragem composto por cabos de aço, fitas ou fibras sintéticas (cordas), ou mesmo trilho rígido (perfil metálico) usado como parte de um sistema de proteção contra queda;
 - Conforme a NR-18, todas as edificações devem prever e possuir ponto de ancoragem capaz de suportar uma carga de 1.500 Kgf. Para segurança do trabalhador, a ancoragem deve ser exclusiva e não pode ser utilizada para ancorar outros equipamentos;
 - Conforme o anexo II da NR-35, o sistema de ancoragem deve ser projetado para reter a queda do trabalhador e suportar a força de impacto dessa retenção (6kn);
 - A NBR 16.325-1 e a NBR 16.325-2 da ABNT especificam requisitos, métodos de ensaio e instruções para dispositivos de ancoragem;
 - A inspeção não deve ser superior a 12 meses e ser efetuada considerando o projeto do sistema de ancoragem e o de montagem, respeitando-se as instruções do fabricante;
 - A linha de vida fixa ou temporária deve ter os pontos de fixação definidos por profissional legalmente habilitado com ART (engenheiro mecânico ou civil);
 - Os projetos definitivos devem conter: a) indicação das estruturas onde será acoplado o sistema de ancoragem; b) especificação dos dispositivos de ancoragem, ancoragens estruturais e elementos de fixação a serem utilizados; c) a força de impacto de retenção da queda do trabalhador; d) os esforços em cada parte do sistema de ancoragem decorrentes da força de impacto de retenção da queda; e) zona livre de queda necessária; f) número de usuários conectados simultaneamente à linha de vida.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO - DEVOLUTIVA DO ENCONTRO COM A VEREADORA HELENA HOLANDA

- 3.1.** Foi repassado o resultado do encontro com a vereadora Helena Holanda ocorrido no Ministério Público do Trabalho, no dia 10 de março. A parlamentar ficou sensibilizada e vai encampar projeto de lei condicionando a emissão do alvará de demolição à presença de responsável técnico com a respectiva ART (engenheiro civil). A Prefeitura de João Pessoa passou a exigir o documento a partir da articulação exitosa feita pelo CPR-PB junto à secretaria de planejamento, no ano passado. A iniciativa veio ao encontro do que estabelece a NR-18, de que todo serviço de demolição deve ser programado e dirigido por profissional legalmente



habilitado. Participaram da reunião com a vereadora os seguintes membros do CPR-PB: Myllena Alencar (Ministerio Público do Trabalho), José Hélio (Fundacentro), Carlos Pontes (SRTE-PB), Juan Ébano (CREA-PB), Ozaes Barros e Daniel Pedro (Sinduscon), Francisco Demontier (Sintricom) e Maria Figueredo (psicóloga). Como desdobramento do encontro, será agendada audiência pública na Câmara Municipal, durante o mês de abril, para dar mais visibilidade a esta importante iniciativa voltada à prevenção de acidentes no setor construtivo.

4. ENCERRAMENTO

4.1. Hélio encerrou os trabalhos e lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 11 de abril. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

COORDENAÇÃO

José Hélio Lopes Batista (Fundacentro-PE) - **coordenador**

Suenne da Silva Barros (Conseg Construções) - **1ª secretária**

Laercio José da Silva (ASTEST-PB) - **2º secretário**

BANCADA DOS TRABALHADORES

Edmilson da Silva Souza (Sintricom)

Francisco Demontier dos Santos (Sintricom)

BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Ozaes Barros M. Filho (Sinduscon-JP)

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Aline Gomes (Escola São Vicente de Paula)

Allana Palitot Remigio Leite (Unipê)

Ana Cristina Lima (Escola São Vicente de Paula)

Cleide P. Martins (Soservi)

Damião de Souza Machado

Edvaldo Nunes (Trentos)

Eliane Gouveia Moreira (Escola São Vicente de Paula)

Eliel Neves (Construtora Massai)

Fábio Barbosa de Sousa (Senai Bayeux)

Fábio Brito

Fábio José Franchin (Sesi-PB)

Falber Souza (Unepi)

Felipe Duarte (Ranger)

Flávia Lacerda (Escola São Vicente de Paula)

Heloisa de Leiros Marques

Hilma Nascimento Cordula (FESVIP)



- Ingridy Barbosa (Escola São Vicente de Paula) _____
- Isaque de Holanda (Escola São Vicente de Paula) _____
- Jamerson Carvalho (Ravin Treinamentos) _____
- Jean Pierre (Escola São Vicente de Paula) _____
- Jhosnatas Vagner R. Nascimento (Ranger) _____
- José Emanuel Filho (Giasa) _____
- Josélio Ramos da Silva (Prevent Treinamentos) _____
- José Rafael M. Lins (Soservi) _____
- José Odenis Mesquita (Ranger) _____
- Josilene F. de Lima (Edifício Mozart) _____
- Juan Ébano Soares Alencar (CREA-PB) _____
- Luciano José dos Santos (Ranger) _____
- Lúcio de Barros Costa _____
- Maria Rozineide Santos (Escola São Vicente de Paula) _____
- Naná Garcez (Revista Edificar) _____
- Natalia Diniz Silva (Escola São Vicente de Paula) _____
- Patricia Vieira Duarte (Escola São Vicente de Paula) _____
- Rangner Dantas (autônomo) _____
- Raphael Queiroz Padilha (Ranger) _____
- Ricardo Lombardi Junior (JGA Engenharia) _____
- Rivaldo Gomes da Silva (Sesi-PB) _____
- Rodrigo Magno Regis (Lumar Engenharia) _____
- Romerito Joan Dantas Cabral (Galvão Amorim) _____
- Santos Santana (CONSST) _____
- Severino dos Ramos B. Santos (Viestre Engenharia) _____